

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover a generalização dos automóveis movidos a novas energias

Para responder activamente aos objectivos estratégicos nacionais de “dupla meta de carbono”, o Governo da RAEM lançou no final de 2023 a “Estratégia de descarbonização a longo prazo de Macau”, estabelecendo claramente a visão de desenvolvimento da meta de 100 por cento de automóveis ligeiros, ciclomotores e motociclos de emissões zero com matrículas novas até 2035, promovendo com todos os esforços os trabalhos da transformação verde dos transportes e da descarbonização em Macau. De acordo com dados do “Inquérito ao Sector dos Transportes, Armazenagem e Comunicações” da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, entre Janeiro e Maio de 2026 foram registados em Macau um total de 5263 veículos com matrículas novas, dos quais 2684 automóveis ligeiros (dos quais 1178 são automóveis ligeiros eléctricos) e 2520 ciclomotores e motociclos (dos quais 1358 são ciclomotores e motociclos eléctricos), ou seja, entre Janeiro e Maio de 2026, a proporção de automóveis ligeiros eléctricos com matrículas novas foi de 43,9 por cento; e a de ciclomotores e motociclos eléctricos com matrículas novas foi de 53,9 por cento. Isto reflecte que a generalização de automóveis, ciclomotores e motociclos movidos a novas energias está a acelerar em Macau.

No entanto, os dados do “Inquérito ao Sector dos Transportes, Armazenagem e Comunicações” indicam que, até Maio de 2026, o total de veículos motorizados em Macau atingiu 254 063 (dos quais 123 574 são automóveis ligeiros, 123 800 são ciclomotores e motociclos), incluindo 10 024 automóveis ligeiros eléctricos e 7 546 ciclomotores e motociclos eléctricos, ou seja, a proporção ou taxa de generalização de automóveis ligeiros eléctricos foi apenas cerca de 8,1 por cento, enquanto a dos ciclomotores e motociclos eléctricos foi apenas cerca de 6,1 por

cento. Até finais de Abril de 2026, em Hong Kong, a percentagem de veículos eléctricos era cerca de 19 por cento do número total de veículos. Até Fevereiro de 2026, em Shenzhen, os automóveis movidos a novas energias representavam mais de 30 por cento do total de veículos motorizados, e os automóveis movidos a novas energias com novas matrículas ultrapassavam 80 por cento. Os diversos dados estatísticos demonstram que, de entre os veículos motorizados existentes em Macau, a proporção de veículos eléctricos é ainda relativamente baixa, estando muito aquém das metas de longo prazo estabelecidas na “Estratégia de descarbonização a longo prazo de Macau” e no “Plano de promoção de veículos eléctricos em Macau”, pelo que há ainda um grande espaço para o aumento da eficácia da implementação das políticas de descarbonização.

Recentemente, cidadãos e representantes dos sectores apresentaram-me diversas questões e sugestões, as quais foram sintetizadas e organizadas. Assim sendo, interpele sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM, com o objectivo de incentivar a protecção ambiental e promover o desenvolvimento dos veículos eléctricos, isentou, através da alteração da Lei n.º 5/2002 (Regulamento do imposto sobre veículos motorizados), a cobrança do “Imposto sobre veículos motorizados” na aquisição de veículos eléctricos, bem como isentou o pagamento anual do “Imposto de circulação”. No entanto, muitos cidadãos e representantes dos sectores referiram que, sempre que adquirem um veículo eléctrico, é necessário submeter um requerimento de isenção do pagamento do “Imposto sobre veículos motorizados” à Direcção dos Serviços de Finanças, processo que demora cerca de duas semanas; e após a aprovação pela Direcção dos Serviços de Finanças, os agentes ou o pessoal das empresas de compra e venda de automóveis têm de se deslocar, com os respectivos documentos em suporte de papel (uma vez que os dados não são partilhados entre sistemas, não sendo ainda possível tratar o processo através da “Conta única”), à Conservatória do Registo Comercial e Automóvel e à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego para o tratamento das formalidades de registo e de inspecção do veículo. (Mais, aquando da mudança de nome ou da

venda de veículos eléctricos, é obrigatório apresentar novamente à Direcção dos Serviços de Finanças o requerimento de isenção do pagamento do “Imposto sobre veículos motorizados”). O processo de aquisição de veículos eléctricos é complexo e moroso, não sendo conveniente nem para os cidadãos nem para as empresas. Face ao exposto, como é que as autoridades vão concretizar as ideias da reforma de “simplificação, descentralização e optimização”, simplificando os procedimentos do sistema administrativo tradicional, ou até mesmo eliminando os procedimentos desnecessários, com vista a elevar a eficiência geral da governação e melhorar o ambiente de negócios da RAEM, e assim facilitar a vida da população e das empresas, promover a generalização dos automóveis movidos a novas energias e aumentar a eficácia do “Plano de promoção de veículos eléctricos em Macau”?

2. Os automóveis movidos a novas energias em Macau provêm de diversos locais, principalmente do Interior da China, da Europa, etc., apresentando diferenças nas fichas de carregamento: padrão nacional e padrão europeu. Actualmente, praticamente todos os parques de estacionamento públicos de Macau dispõem de postos de carregamento com tomadas de padrão nacional e padrão europeu, em número suficiente e de fácil acesso. No entanto, recentemente alguns cidadãos e representantes dos sectores informaram-me de que os postos de carregamento rápido nas vias públicas dispõem apenas de tomadas de padrão europeu e de padrão japonês, não dispondo tomadas de padrão nacional. No final do ano passado, durante o debate das LAG, cheguei a apresentar questões sobre esse assunto. Assim sendo, as autoridades dispõem de planos para instalar postos de carregamento com tomadas de padrão nacional nas vias públicas, de modo a encontrar um ponto de equilíbrio entre os veículos movidos a novas energias provenientes de diferentes locais com fichas de carregamento de diversos padrões?

3. Em articulação com a concretização dos objectivos nacionais de “dupla meta de carbono” e a promoção da utilização de veículos eléctricos prevista nas LAG, o Governo da RAEM, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2026, reduziu a “tarifa de carregamento eléctrico público” em cerca de 10 por

cento, facto que mereceu elogios dos cidadãos e dos sectores. No entanto, em Macau, as tarifas de carregamento eléctrico público são mais elevadas do que as praticadas nas regiões vizinhas; e a instalação de mais postos de carregamento nos parques de estacionamento de edifícios privados enfrenta vários problemas, tratando-se de questões alvo de atenção recente de muitos Deputados. Em Abril do corrente ano, um Deputado apresentou uma interpelação escrita sobre a instalação de mais postos de carregamento nos parques de estacionamento de edifícios privados, e as autoridades responderam que a instalação de equipamentos de carregamento está relacionada com o sistema jurídico, os direitos e interesses dos proprietários e as condições técnicas, e que estão a ser estudadas políticas complementares de apoio. Assim sendo, as autoridades já concluíram os respectivos trabalhos de avaliação? Vão lançar um plano de optimização para a instalação de postos de carregamento nos parques de estacionamento de edifícios privados, definindo uma calendarização para a sua implementação, a fim de acelerar a generalização dos veículos eléctricos e ajudar Macau a atingir os objectivos de “dupla meta de carbono”?

11 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lao Chi Ngai